

submetidos à prova prática.

d) Os candidatos aos cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** e **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, serão submetidos ao Curso de Formação Inicial, de caráter eliminatório.

5.3. Será eliminado do Concurso Público o candidato que obtiver nota igual a zero em um dos conteúdos ou não alcançar 20% (vinte por cento) de acerto do total de questões (Prova Objetiva).

5.4. Será atribuída nota ZERO às questões da prova objetiva que contenham mais de uma resposta assinalada, emendas e/ou rasuras, às questões que não forem transcritas do caderno de provas para o cartão-resposta, bem como àquelas que não forem assinaladas com caneta esferográfica azul ou preta no cartão de respostas.

5.5 A nota final para classificação dos candidatos será o somatório dos pontos obtidos em todas as etapas do concurso.

5.6 Somente os candidatos aprovados na primeira etapa poderão participar das demais.

5.7 Na apuração das notas e classificação na primeira etapa do certame (prova objetiva) aplicam-se os critérios de desempate previstos neste edital

6. DA PRIMEIRA ETAPA - PROVA OBJETIVA

6.1 As provas objetivas serão realizadas no **dia 27/10/2024**, dependendo do número de candidatos as provas poderão ser realizadas em dois períodos, sendo no **PERÍODO MATUTINO (DE MANHÃ)** iniciando - se **às 8:00h e encerrando-se às 11:00h**, e no período **VESPERTINO (A TARDE)**, com início as **13:00h e encerrando as 16:00h**, em locais previamente divulgados pela Comissão Especial do Concurso, devendo o candidato comparecer ao local determinado com 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário estipulado, portando o original de um dos Documentos de Identificação, com foto (Carteira de Identidade), Carteira Nacional de Habilitação ou documento digital oficial, não sendo aceito documentos escaneados e o Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, impresso através do site: **portal.proconsultconcurso.com.br**.

6.2 Não será permitida a entrada de candidatos nos prédios onde estarão sendo realizadas as provas portando aparelhos eletrônicos (celulares, tablet, fones de ouvido, notebook), ainda bolsas, mochilas, lanches, comidas, sendo permitido tão somente garrafa de água mineral transparente. Ainda não será permitida a entrada de candidato portando chapéu, boné, lenço da cabeça, tiara, toca, gorro etc, exceto por indicação médica mediante apresentação de atestado.

6.3 As questões das provas objetivas serão elaboradas com 04(quatro) opções sendo: A, B, C e D, com base nos conteúdos programáticos, constantes deste edital – anexo II.

6.4 Será considerado eliminado do concurso público candidato que não comparecer para a realização das provas no horário e local previamente determinado, não apresentar a documentação exigida, não obtiver classificação até o ponto de corte do respectivo cargo ou não alcançar a nota mínima exigida.

6.5 As provas objetivas serão avaliadas obedecendo aos valores, conforme CONTEÚDO PROGRAMÁTICO constantes do anexo II deste Edital, que será destinado à elaboração e aplicação das provas escritas aos candidatos inscritos, de caráter eliminatório e classificatório, sendo atribuído o seguinte valor.

QUADRO I – ENSINO FUNDAMENTAL

	Disciplinas	Nr de Questões	Vr de cada Questão	Valor da Prova
1- AGENTE DE MANUTENÇÃO DA SAÚDE 2- AGENTE DE MANUTENÇÃO ESCOLAR 3- AGENTE DE MANUTENÇÃO 4- AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR 5- COVEIRO, 6- VIGILANTE	Português	10	3,0	30,0
	Matemática	10	3,0	30,0
	Conhecimentos Gerais de Goiás e da cidade de Piranhas/ Atualidades	10	4,0	40,0

7- COZINHEIRA DA SAÚDE				
8- COZINHEIRA ESCOLAR				
TOTAL DOS PONTOS				100,00

QUADRO II – ENSINO MÉDIO /TÉCNICO

	Disciplinas	Número de Questões	Vr de cada Questão	Valor da Prova
1- ACE – AGENTE DE COMBARE A ENDEMIAS,	Português	10	3.0	30,0
2- ACS- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Microárea 4, Microárea 30, Microárea 31, e Microárea Morada Nova/ Novo Horizonte)	Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Piranhas e do Estado de Goiás.	10	3.0	30,0
3- AGENTE ADMINISTRATIVO	Conhecimentos Específicos da Função	10	4.0	40,0
4- AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE				
5- AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR				
6- AGENTE DE EDIFICAÇÕES				
7- ELETRICISTA				
8- FISCAL DE OBRAS E POSTURAS				
9- FISCAL DE TRIBUTOS				
10- MECÂNICO				
11- MOTORISTA ESCOLAR				
12- OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS				
13- PEDREIRO				
14- TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL				
15- TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
16- TÉCNICO EM LABORATÓRIO				
17- TÉCNICO EM RADIOLOGIA				
18- TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO				
19- TÉCNICO EM TOPOGRAFIA				
20- VIGILANTE DA SAÚDE				
21- MOTORISTA DA SAÚDE				
22- MOTORISTA				
23- OUVIDOR PÚBLICO				
24- TÉCNICO AGRÍCOLA				
25- TÉCNICO EM CONTABILIDADE				
26- TÉCNICO EM SANEAMENTO				
27- TÉCNICO EM ZOOTECNIA				
SOMA DOS PONTOS				100,00

QUADRO III – NÍVEL SUPERIOR

Cargos	Disciplinas	Nr. de Questões	Vr das Questões	Valor da Prova
1- AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Português	10	3,0	30,0
2- AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	Conhecimentos Gerais/ Atualidades	10	3,0	30,0
3- AGENTE EDUCACIONAL INFANTIL				
4- ANALISTA DE LICITAÇÕES	Conhecimento Específico e Legislação da Área de Atuação	10	4.0	40,0
5- ANALISTA DE MEIO AMBIENTE				
6- ANALISTA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				

<p>7- ANALISTA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 8- ANALISTA JURÍDICO (CRAS) 9- ASSISTENTE SOCIAL (SOCIAL) 10- ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE) 11- BIÓLOGO 12- CIRURGIÃO DENTISTA 13- CONTROLADOR INTERNO 14- EDUCADOR FÍSICO 15- ENFERMEIRO, 16- FARMACÊUTICO 17- ENGENHEIRO AMBIENTAL 18- ENGENHEIRO CIVIL 19- FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO 20- FISCAL DE MEIO AMBIENTE 21- FISIOTERAPÊUTA 22- FONOAUDIÓLOGO 23- FONOAUDIÓLOGO ESCOLAR 24- MÉDICO 25- MÉDICO 40 HS 26- MÉDICO CARDIOLOGISTA 27- MÉDICO PEDIATRA, 28- NUTRICIONISTA DE SAÚDE 29- NUTRICIONISTA ESCOLAR 30- PSICOLOGO DA SAÚDE 31- PSICÓLOGO ESCOLAR 32- PSICÓLOGO SOCIAL 33- PSICOPEDAGOGO 34- PSIQUIATRA 35- TERAPEUTA OCUPACIONAL</p>	<p>SOMA DOS PONTOS</p>	<p>100,00</p>
---	-------------------------------	----------------------

QUADRO IV – ENSINO SUPERIOR – MAGISTÉRIO

<i>Cargos</i>	<i>Disciplinas</i>	<i>Nr. de Questões</i>	<i>Vr das Questões</i>	<i>Valor da Prova</i>
<p>1- PROFESSOR – PEDAGOGO - 40 HS, 2- PROFESSOR PEDAGOGO - 30 HS,</p>	<i>Português</i>	10	2,0	20,0
	<i>Conhecimentos Gerais/ Atualidades</i>	10	2,0	20,0
	<i>Conhecimento Específico da Área de Atuação</i>	10	3,0	30,0
	<i>Redação</i>	01	30,00	30,00
	SOMA DOS PONTOS			

6.6 Após o término da prova o candidato entregará ao fiscal somente o cartão resposta, podendo levar consigo o caderno de provas, desde que a prova seja entregue após 2 horas de início da realização das provas. Caso contrário o caderno ficará retido, podendo ser solicitado após o término final das provas.

6.7 Na prova o candidato deverá utilizar caneta esferográfica transparente de tinta cor preta ou azul para transcrever as alternativas escolhidas para o Cartão-Resposta, que será o único documento válido para a correção eletrônica.

6.8 Não haverá substituição do Cartão-resposta por erro do candidato, sendo de sua responsabilidade o preenchimento, conforme instruções.

6.9 Será atribuída nota zero à questão da prova que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, emenda ou rasura.

6.10 Será considerado a prova do na prova objetiva (primeira etapa) o candidato que obtiver classificação até o ponto de corte estabelecido